



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE n° 003/2023-FME-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023-FME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil no Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo.

CONTRATADO: PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ n° 32.635.721/0001-64, sediada na Trav. São Sebastião, 22, Sala 01, Centro de Gurupá-PA, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Nazareno Belo Marques**, Contador, brasileiro, CPF n° 519.148.402-91, residente e domiciliado na Trav. São Sebastião, 22, Centro de Gurupá-PA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei n°. 8.666/93, de 21.06.93

Com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, na razão da escolha do fornecedor, no parecer jurídico e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da Lei n° 8.666/93, **RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade em epígrafe, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Brasil novo/PA, 28 de fevereiro de 2023.

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário de Educação
Decreto n° 290/2022